Denuncie o Racismo.

Em caso de flagrante:

190
Polícia Militar

153
Guarda Municipal de Curitiba

Procure a delegacia mais próxima para registrar o Boletim de Ocorrência – B.O.

DÚVIDAS
LIGUE
156 CURITIBA

CURITIBA

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS

PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO RACIAL

A Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio da Assessoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, que tem por objetivo a atuação com os grupos étnicos: **afrodescendentes, indígenas e ciganos,** realiza ações afirmativas, intersetoriais e transversais que promovam a equidade racial, visando o **fortalecimento da autonomia, valorização da cultura e enfrentamento ao racismo e de todas as formas de discriminação e violência.**

Executa e monitora o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – PLAMUPIR instituído pela Lei Municipal nº 15.919 de 10 de dezembro de 2021.

O QUE É RACISMO?

É toda ação de discriminar um **Grupo Social** em razão de sua origem, etnia, cor ou religião é considerada Racismo.

Racismo **é um crime inafiançável e imprescritível com pena prevista de 1 a 5 anos de prisão** de acordo com a Lei Federal nº 7.716/89.

O QUE É INJÚRIA RACIAL?

É a ofensa a uma determinada **Pessoa** em ração de sua origem, etnia, cor e ou religião. Assim como o Racismo a Injúria Racial também **é um crime inafiançável e imprescritível com pena prevista de 1 a 5 anos de prisão** de acordo com a Lei Federal nº 14.532 de 11 de janeiro de 2023 que alterou a Lei Federal nº 7.716/89 de 05 de janeiro de 1989.

O QUE É INTOLERÂNCIA RELIGIOSA?

É o ato de discriminar uma pessoa e ou grupo social em razão de sua **Religião,** seja ela qual for. E é uma forma de racismo. Assim como o Racismo e a Injúria Racial a Intolerância Religiosa **também é um crime,** previsto na Lei Federal nº 7.716/89 alterada pela Lei Federal nº 9.459/97, e recentemente revista pela Lei Federal nº 14.532 de 11 de janeiro de 2023 que prevê de **2 a 5 anos de prisão**.

O QUE É XENOFOBIA?

É o ato de demonstrar atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem e difamam os **Estrangeiros.** É a demonstração de ódio contra migrantes, refugiados e apátridas. É também é uma forma de racismo. **Assim como as demais violências étnicas a Xenofobia também é um crime previsto na Lei Federal nº 9.459/97.**

INFORMAÇÕES: ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO RACIAL
DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
direitoshumanos.curitiba.pr.gov.br/conteudo/Igualdade-etnico-Racial-e-Povos-Originarios/4

Rua Barão do Rio Branco, 45 – 9° andar, Centro, Curitiba/PR
(41) 3221-2713 | igualdaderacial@curitiba.pr.gov.br